



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 20/07/2021– HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 071/2021 - Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Registro de Preço nº 027/2021**

**OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para utilização nas próximas remessas do KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em tempo de pandemia e/ou eventual retorno às aulas presenciais.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia vinte de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e nº 31/2021, para dar continuidade ao **Processo Licitatório nº 071/2021 - Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Registro de Preço nº 027/2021**. Encerrado os prazos concedidos para regularização da documentação de habilitação, as empresas BIG MAIS EIRELI, INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA. e L&T PADARIA LTDA. apresentaram a documentação complementar que foi recebida e conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encontrando-se anexada ao processo, e estando em conformidade, tendo sido sanadas as pendências apontadas. Dessa forma, ratifica-se a HABILITAÇÃO das empresas BIG MAIS EIRELI, INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA. e L&T PADARIA LTDA. Já as empresas A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA e FORTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI não foi recebida nenhuma documentação, não tendo sido sanadas as pendências registradas. Diante disso, o Pregoeiro declarou a INABILITAÇÃO das empresas A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA e FORTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI, com fulcro nos itens 8.11 c/c 8.13 e 8.19 do Edital, procedendo ao repasse dos itens 12, 27, 38 e 39, cuja vencedora era a empresa A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA., além dos itens 29 e 30, cuja vencedora era a empresa FORTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI. Diante da necessidade de repasse dos itens retro mencionados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, procedeu com a verificação das empresas próximas colocadas (2ª, 3ª e 4ª colocadas), conforme identificado abaixo:

| Item | Próximas Colocadas   | Observação  |
|------|--|---|
| 12   | Forte Comércio De Alimentos Eireli* / CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI                | *A empresa Forte Comércio De Alimentos Eireli foi declarada INABILITADA.    |
| 27   | Global Atacado E Representação Eireli* / MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. | *A empresa Global Atacado E Representação Eireli foi declarada INABILITADA. |
| 29   | SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA  |   |
| 30   | SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA  |   |
| 38   | COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA  |   |
| 39   | COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA  |   |

Houve necessidade de novo repasse dos itens 12 e 27, haja vista a inabilitação das licitantes FORTE COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI e GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, conforme fundamentação registrada anteriormente. As empresas CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI, SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA. e COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. já tiveram suas documentações conferidas e estavam em conformidade com o edital, tendo sido, assim, declaradas HABILITADAS também para os itens de repasse, 12, 29, 30, 38 e 39, respectivamente. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de verificação dos documentos de Habilitação da empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.656.062/0001-70, referente ao repasse do item 27. A documentação apresentada foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA., no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, o documento a seguir referenciado: a) documento de identificação do sócio (CNH), em original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor municipal, nos termos do item 8.4.1 do Edital. Todavia, foi providenciada pelo representante da empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. a apresentação do documento autenticado, através de e-mail, encontrando-se anexado ao processo, sanando-se no curso da sessão a pendência, e precluindo-se a abertura de prazo para regularização. Dessa forma, autorizando a imediata declaração da respectiva Habilitação da empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Diante da apresentação do documento antes mesmo do término da sessão, preclusa a regularização e desnecessária a abertura de prazo, o Pregoeiro deu prosseguimento ao certame. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de repasses, sendo que ao término, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:






**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

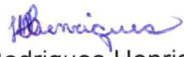
| FORNECEDOR                                   | ITENS  |
|--|--|
| BIG MAIS EIRELI                              | 1, 2, 5, 16, 28, 41                                      |
| SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA                    | 3, 8, 29, 30, 37   |
| INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA        | 6, 9, 13, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 42 |
| CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI            | 10, 12   |
| COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA          | 4, 7, 11, 17, 19, 22, 24, 34, 38, 39                     |
| L&T PADARIA LTDA                             | 14, 15, 18   |
| MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA | 27   |


Ato contínuo, o Pregoeiro comunicou a abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação recursal, com fulcro no item 10.20.13 do Edital. A empresa PERFORME FLAVOR ALIMENTOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso, em função de não concordar com a sua inabilitação referente aos itens 04 e 34. A empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA também manifestou interesse em interpor recurso quanto aos itens 4, 5, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 34, 36, 38, 39, 40 e 42, considerando entender que a marca não atende as especificações do edital. O Pregoeiro alertou que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Os memoriais de recurso e as contrarrazões deverão ser oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram os licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimados e cientificados que o prazo para apresentação das razões recursais encerrar-se-á no dia 23/07/2021. Ficaram também todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 26 a 28/07/2021. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, o Pregoeiro suspendeu a sessão enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 05/08/2021, às 09:30 horas, para a divulgação do julgamento dos recursos. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Equipe

  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Equipe

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe

  
Ana Flávia de Oliveira Pereira  
Equipe